

EDITAL

Provas Públicas para Atribuição do Título de Especialista

Doutor Célio Alberto Alves de Sousa, Presidente do Júri das Provas Públicas para Atribuição do Título de Especialista em Direito (CNAEF 380), requeridas pelo Mestre Ricardo Jorge Rodrigues Pereira, faz saber que:

1. O júri das referidas provas é constituído pelos seguintes membros:

- Doutor Célio Alberto Alves de Sousa, na qualidade de Presidente do Instituto Politécnico da Maia – IPMAIA (Presidente);
- Doutor João António Bahia de Almeida Garrett, docente do Instituto Politécnico da Maia - IPMAIA, especializado na área para a qual são requeridas as provas;
- Doutora Nina Teresa Sousa Santos Aguiar, docente da Escola Superior de Comunicação, Administração e Turismo - Instituto Politécnico de Bragança, especializada na área para a qual são requeridas as provas;
- Doutora Sara Luís da Silva Veiga Dias, docente do Instituto Politécnico do Cávado e do Ave, especializada na área para a qual são requeridas as provas;
- Dr. Pedro Marinho Falcão, em representação da Ordem dos Advogados, na qualidade de profissional especializado na área para a qual são requeridas as provas;
- Dr. Francisco José Abrantes Serra Loureiro, em representação da Ordem dos Solicitadores e dos Agentes de Execução, na qualidade de profissional especializado na área para a qual são requeridas as provas.

2. As provas para a atribuição do título de especialista são públicas e constituídas por:

- Apresentação do candidato, apreciação crítica e discussão do currículo profissional por um mínimo de dois dos membros do júri, e duração máxima de duas horas;
- Pela apresentação do candidato, apreciação crítica e discussão do trabalho original de natureza profissional intitulado “IVA, Ginásios e Serviços de Nutrição: Guião e Crónica de um Litígio”, conduzida por um mínimo de dois dos membros do júri, e duração máxima de duas horas.

3. As Provas Públicas estão agendadas para o dia 19 de abril de 2024, com início pelas 09h30, com recurso ao sistema de videoconferência, transmitido através do link [Sala Virtual Pública](#) (ID de Reunião: 395 633 413 863; Código de acesso 37dHXz), ao abrigo do disposto no n.º 7 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 206/2009, de 31 de agosto, com as alterações previstas no Decreto-Lei n.º 27/2021, de 16 de abril.

4. Concluídas as provas, o Júri reúne para proceder à apreciação e deliberação final sobre a atribuição do título, por votação nominal fundamentada, cujo resultado constará de ata.

Instituto Politécnico da Maia – IPMAIA, 25 de março de 2024

O Presidente do IPMAIA,

Prof. Doutor Célio Alberto Alves de Sousa